



EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP25/2022
PROCESSO Nº. 000025/2022

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93: para Prestação de serviços especializados de Assessoramento aos funcionários da CMMV na organização, digitalização e arquivamento dos processos de despesa, atas, pautas, projetos de leis e requerimentos e demais documentos emitidos, recebidos pelo setor legislativo dos anos de 2021 e 2022, juntamente com a prestação de serviços de Organização bens Patrimonial, inventário e avaliação de bens móveis, inclusive equipamentos, com fornecimento de material, para a Câmara de Marcelino Vieira/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços especializados de Assessoramento aos funcionários da CMMV na organização, digitalização e arquivamento dos processos de despesa, atas, pautas, projetos de leis e requerimentos e demais documentos emitidos, recebidos pelo setor legislativo dos anos de 2021 e 2022, juntamente com a prestação de serviços de Organização bens Patrimonial, inventário e avaliação de bens móveis, inclusive equipamentos, com fornecimento de material, para a Câmara de Marcelino Vieira/RN.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação tendo em vista a necessidade da realização do serviço, que é fundamental para a transição do biênio, uma vez que se faz necessário o levantamento dos bens, devendo está expresso no relatório de transição.

O levantamento patrimonial destina-se à comprovação da quantidade e do valor dos bens patrimoniais do acervo de cada órgão público. O serviço cuja contratação se pretende, possibilitará a identificação e a quantificação dos bens patrimoniais e proporcionará o saneamento do ativo, bem como servirá de base à prestação de contas deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do RN.

A contratação objeto do presente justifica-se por força da exigência contida no artigo 96 da Lei 4.320/64. O serviço objeto do presente Termo de Referência, por sua natureza é de grande relevância para a gestão patrimonial, através do inventário confirmaremos a localização e atribuição de carga de cada item de permanente permitindo a atualização dos registros informatizados; verificaremos a situação dos equipamentos e materiais em uso, apurando a ocorrência de qualquer irregularidade na gestão; serão apuradas as necessidades de reparos/manutenções, bem como a existência de bens ociosos, possibilitando desta forma, maior racionalização e minimização de custos.

Sendo importante também o auxílio aos funcionários para a guarda digital, organização e arquivamento dos documentos públicos, para evitar extravio ou perda.

CONTRATADO: E Z DA COSTA FILHO GESTAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 36.336.679/0001-31, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1491



FUNDAMENTO LEGAL: Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sr. **JOSÉ EDNALDO VIEIRA**, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

Marcelino Vieira, 20 de setembro de 2022.


MARIA PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA
Chefe de Gabinete da CMMV/RN

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Nêo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelino@palacio-manuel-vicente-de-oliveira.com.br – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Nêo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieira@gmail.com - Fone: (84) 3385.20vieira@gmail.com - Fone: (84) 3385.20

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 08768561